

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14 (catorze) horas e 15 (quinze) minutos, na sede administrativa do IPREVITA situada na Rua Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim, ES, foi realizada a reunião ordinária da Diretoria Executiva que contou com a participação de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de servidores efetivos do IPREVITA. Comprovada a presença da maioria dos membros titulares de cada Conselho, o Diretor Presidente iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes, desejando que a exposição dos assuntos fosse agradável e oportuna, convidando o Diretor Previdenciário, senhor Alexandre Roger Maciel Ribeiro, para secretariá-lo. Em seguida, apresentou a pauta da reunião que abordou os seguintes assuntos: 1) Apresentação do Painel de Controle do TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e demais relatórios que compõe a Prestação de Contas Anual do IPREVITA com informações consolidadas até o mês de setembro/2024; 2) apresentação do relatório elaborado pela empresa contratada Mais Valia Consultoria, com dados retratando a posição da carteira de investimentos do IPREVITA no dia 31/09/2024; 3) Informes gerais: a) Acórdão TC 00537/2024-5 (Plenário) – Procedimentos de fiscalização/acompanhamento quanto à sustentabilidade dos RPPS's do Estado do Espírito Santo; b) Acórdão TC 01063/2024-6 (Plenário) – Impossibilidade de utilização dos recursos do Plano de Amortização e dos rendimentos financeiros em situação de déficit atuarial; c) Acórdão TC 1118/2024-3 (2ª Câmara) - a inadimplência do Município de Itapemirim, ES, em relação ao repasse do aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de competência do exercício de 2023 e aplicação de multa; d) Auditoria de Investimentos do Ministério da Previdência; e, e) Aluguel de imóvel para funcionamento da sede administrativa do IPREVITA. Passando para o primeiro assunto da pauta, o Diretor Presidente discorreu sobre a prestação de contas do IPREVITA com dados consolidados até 30/09/2024. Foi realizada uma demonstração sobre o Painel de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), com ênfase em suas funcionalidades e ferramentas para a fiscalização dos recursos públicos. Franqueada a fala ao Diretor Administrativo Financeiro, comentou que o Painel de Controle do TCEES permitirá um acompanhamento mais eficiente da gestão orçamentária e financeira, mas que tal ferramenta carece de ajustes por não demonstrar de forma exata os reflexos em relação aos repasses destinados ao adimplemento das despesas com pagamento dos benefícios Mantidos pelo Tesouro. Informou, ainda, que em 30/09/2024, o Balanço Patrimonial apontou um saldo total do ativo de R\$ 493.786.943,63 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), que as receitas arrecadadas no exercício de 2024 totalizam R\$ 46.215.301,28 (quarenta e seis milhões duzentos quinze mil trezentos e um reais e vinte e oito centavos) e as despesas correntes efetivamente pagas totalizavam o montante de R\$ 23.472.619,58 (vinte e três milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Finalizando o primeiro assunto da pauta, o Diretor Presidente ressaltou que o Índice de Cobertura de Benefícios Concedidos, com valor de 2,88 apresentado no Painel de Controle do TCEES, evidencia que os ativos previdenciários disponíveis são suficientes para

cobrir as provisões matemáticas dos benefícios já concedidos. Além disso, ressaltou que o Índice de Solvência de 0,95 indica que o IPREVITA está próximo de alcançar o equilíbrio financeiro atuarial, demonstrando uma gestão eficiente e sustentável dos recursos previdenciários. Dando continuidade à reunião, o Gestor de Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos, senhor José Carlos Rodrigues Coutinho, e o Diretor Previdenciário, apresentaram o resultado obtido na Carteira de Investimentos do IPREVITA, retratado no relatório mensal elaborado pela empresa contratada Mais Valia Consultoria com dados posicionados em 30/09/2024. Após breve explanação sobre os destaques do cenário econômico nacional e internacional do mês de setembro/2024, foi informado aos presentes que a carteira de investimentos do IPREVITA apresentou números de fechamento em conformidade com os limites definidos pela Resolução CMN nº 4.963/21 e que o resultado anual consolidado até 30/09/2024, demonstra retorno acumulado de R\$ 22.030.270,32 (vinte e dois milhões trinta mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Foi informado que a carteira de investimentos do IPREVITA apresenta rentabilidade consolidada no ano de 2024 de 6,92% para uma Meta Atuarial (IPCA + 5,18) de 7,31%. Finalizado o segundo assunto da pauta, o Diretor Presidente deu início aos informes gerais. O primeiro tópico geral apresentado foi o Acórdão TC 00537/2024-5 (Plenário) que se refere ao resultado dos procedimentos de fiscalização/acompanhamento quanto à sustentabilidade dos RPPS's do Estado do Espírito Santo sob a jurisdição do TCEES. Dentre os diversos apontamentos e determinações de adequação proferidos no referido acórdão, o Diretor Presidente destacou a importância do IPREVITA não ter sido citado e de não haver qualquer menção relacionada a eventual indício de irregularidade apurado pelo TCEES o que, em suas palavras, ratifica o comprometimento da gestão autárquica no fiel cumprimento de sua missão. Passando para o segundo tópico, deu ciência aos presentes do Acórdão TC 01063/2024-6 (Plenário), onde foi decidido pela impossibilidade de utilização dos recursos do Plano de Amortização e dos rendimentos financeiros em situação de déficit atuarial, alertando que os recursos do plano de amortização e os rendimentos das aplicações financeiras ficam vinculados ao equacionamento do déficit atuarial até a cobertura das provisões matemáticas de benefícios concedidos. Quanto a isso, o Diretor Presidente fez questão de frisar que o IPREVITA goza de boa saúde financeira que pode ser comprovada pelo índice de cobertura dos benefícios concedidos apontados no Painel de Controle do TCEES onde é demonstrado que já existem ativos garantidores suficientes para cobertura total dos benefícios já concedidos. Prosseguindo, deu ciência aos presentes do Acórdão TC 1118/2024-3 (2ª Câmara) que apurou a inadimplência do Município de Itapemirim, ES, em relação ao repasse do aporte destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de competência do exercício de 2023 que culminou na aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Chefe do Executivo Municipal. Prosseguindo, deu conhecimento a todos os presentes acerca da Auditoria de Investimentos do Ministério da Previdência cujo objetivo é coletar informações e documentos relativos aos investimentos dos recursos do RPPS de Itapemirim, ES, conforme Termo de Solicitação de Documentos – TSD que acompanha o Ofício 12259, de 25 de setembro de 2024, por meio do qual foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação e esclarecimentos requeridos. Informou que foi deliberada a indicação do Diretor Previdenciário, senhor Alexandre Roger Maciel Ribeiro e do Presidente do Comitê de Investimentos e Membro titular do Conselho de Administração, senhor José Carlos Rodrigues Coutinho, como os servidores responsáveis pelo atendimento à auditoria

e que ambos já providenciaram o envio de todas as informações requisitadas e já prestaram os esclarecimentos solicitados pelos auditores fiscais e que estão no aguardo da etapa presencial da auditoria que será realizada em data a ser estabelecida pelos auditores fiscais designados de acordo com a disponibilidade de agenda. Por fim, discorreu sobre a locação do imóvel para funcionamento da sede administrativa do IPREVITA, dando ciência aos presentes acerca do processo de locação da nova sede administrativa do IPREVITA, incluindo a avaliação de propostas, condições do imóvel, custos e impacto orçamentário para a instituição. Frisou que o novo imóvel visa garantir que as atividades administrativas e de atendimento ao público do IPREVITA continuem sem interrupções, evitando prejuízos à prestação de serviços aos servidores e segurados e que, conforme avaliação da Comissão de Prospecção Imobiliária, atende às condições estruturais necessárias e está localizado estrategicamente, facilitando o acesso para todos os usuários. Destacou que embora o novo imóvel ofereça mais espaço, o valor da locação de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais é o mesmo já pago pelo IPREVITA no imóvel em uso que está sendo entregue por solicitação do locador. A reunião foi encerrada às 16 (dezesseis) horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Alexandre Roger Maciel Ribeiro, redigi a presente ata e a subscrevo, \_\_\_\_\_ que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Wilson Marques Paz  
Diretor Presidente

Ruirey Almeida Silva  
Diretor Administrativo Financeiro

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Vinicius Frossard de Oliveira  
Secretário do Conselho de Administração

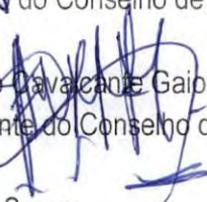
Edson Santa Rita Ramos  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

Adriana Paula Viana Alves  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

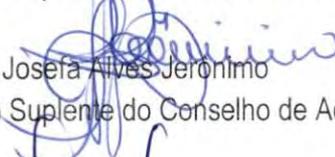
José Carlos Rodrigues Coutinho  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

  
Cleverson Hernandes Maia  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

  
Auristone de Paula Viana  
Membro Efetivo do Conselho de Administração

  
José Francisco Cavalcante Gaiote  
Membro Suplente do Conselho de Administração

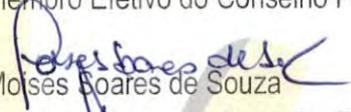
  
Cirley Moté de Souza  
Membro Suplente do Conselho de Administração

  
Antonia Josefa Alves Jerônimo  
Membro Suplente do Conselho de Administração

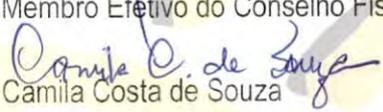
**CONSELHO FISCAL:**

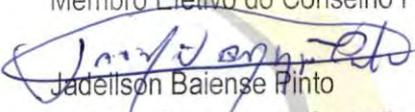
  
José Albert Baniense Martins  
Presidente do Conselho Fiscal

  
Alda Maria de Souza  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

  
Moisés Soares de Souza  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

  
Janes Luiz Carneiro  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

  
Camila Costa de Souza  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

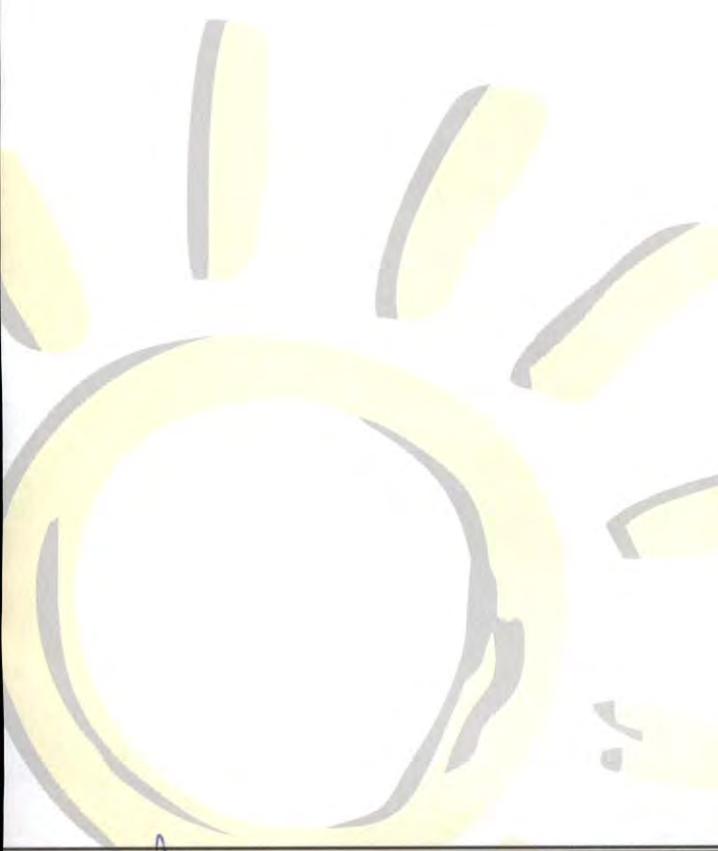
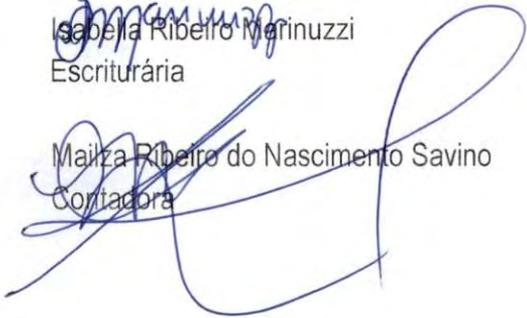
  
Jadelson Baiense Pinto  
Membro Suplente do Conselho Fiscal

**SERVIDORES:**

  
Maycon Alves Silva  
Escriturário

*Isabella*  
Isabella Ribeiro Marinuzzi  
Escriturária

*Maíza*  
Maíza Ribeiro do Nascimento Savino  
Contadora



*ti ad*

